

## INFORMAÇÃO AOS ALUNOS

**Assunto:** Prazos para alteração de inscrição em Unidades Curriculares Opcionais

1. A inscrição em Unidades Curriculares Obrigatórias e Opcionais deve ser realizada, dentro dos prazos indicados (1.º, 2.º e 3.º anos das Licenciaturas e 1.º ano dos Mestrados).
2. Aquando da 1.ª matrícula ou da renovação de matrícula, os alunos devem escolher as Unidades Curriculares Opcionais de acordo com o plano do curso para cada um dos semestres.
3. Após a inscrição nas Unidades Curriculares Obrigatórias e Opcionais, os alunos só podem alterar a inscrição em Unidades Curriculares Opcionais até 15 dias antes do início das aulas do semestre, devendo para o efeito dirigir-se aos Serviços Escolares.
4. Qualquer pedido de alteração na inscrição de Unidades Curriculares Opcionais, após o prazo indicado no ponto anterior, deve ser apresentado através de Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, até ao dia útil anterior ao início de aulas do semestre.
5. As Unidades Curriculares Opcionais que, no 1.º dia de aulas do semestre, tenham inscritos menos do que 5 alunos, não serão lecionadas. Os alunos inscritos nestas Opcionais serão contactados pelos Serviços Escolares para se inscreverem numa outra Opcional que tenha 5 ou mais alunos inscritos.
6. Os alunos que venham a inscrever-se depois de terminados os prazos devem escolher entre as Unidades Curriculares Opcionais que, no 1.º dia de aulas do semestre, possuam já 5 ou mais alunos inscritos.
7. Quando, no 1.º dia de aulas do semestre, não houver Unidades Curriculares Opcionais com pelo menos 5 alunos, os alunos devem inscrever-se na Opcional com o número mais elevado de inscritos.

Braga, 14 de maio de 2021

O Professor Secretário da  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

Prof. Doutor João Amadeu Oliveira Carvalho da Silva